AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2026

(Processo Administrativo nº 7771/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0094

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando **AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA INCLUINDO CARGA, TRANSPORTE E ENTREGA NOS LOCAIS INDICADOS PELO SETOR REQUISITANTE,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08:00 às 11:00h do dia 23/11/2026 até o dia 25/11/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí – ES, 19 de novembro de 2026

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 19/11/2026 14:36:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE BICA CORRIDA, INCLUINDO CARGA, TRANSPORTE E ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	TONELADA	530	R$ 110,00	R$ 58.300,00

Guaçuí-ES, 19 de novembro de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, “Complexo Municipal João de Deus Soroldoni” nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. **Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:** Habilitação Jurídica:

	• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); **OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**

E-MAIL	**TELEFONE**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Art. 6º, XXIII, e art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ (27.174.135/0001-20)

Categoria do TR: Aquisição de material de consumo.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Fornecimento de **530 (quinhentas e trinta) toneladas de bica corrida**, incluindo carga, transporte e entrega nos locais indicados pela Administração Municipal, destinada ao atendimento das demandas de manutenção, recuperação, regularização e melhoria das condições de circulação e utilização de áreas sob responsabilidade do Município.

2.2. O fornecimento deverá compreender todas as etapas necessárias à disponibilização do material nos locais previamente indicados pela Administração, incluindo o carregamento, transporte e descarga, observadas as condições, quantidades, prazos e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

2.3. O material será utilizado conforme a necessidade e a programação dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, especialmente em intervenções destinadas à melhoria das condições das superfícies, redução de irregularidades e formação de lama, bem como ao adequado atendimento das demandas de manutenção das áreas públicas municipais.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação fundamenta-se nas disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e do **Decreto Municipal nº 13.608/2024**, considerando a necessidade de disponibilização de bica corrida para atendimento das demandas de manutenção, recuperação, regularização e melhoria das condições de circulação e utilização de áreas sob responsabilidade da Administração Municipal.

3.2. A utilização da bica corrida mostra-se necessária para intervenções em superfícies que apresentem irregularidades, desgaste, formação de lama, erosões ou outras condições que prejudiquem a adequada utilização das áreas, contribuindo para a melhoria das condições de acesso, circulação e conservação dos locais atendidos.

3.3. O **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, o **Documento de Formalização de Demanda – DFD** e o presente **Termo de Referência – TR** integram o planejamento da contratação e foram elaborados com a finalidade de demonstrar a necessidade administrativa, definir os requisitos da solução e estabelecer as condições necessárias ao adequado atendimento da demanda.

3.4. O enquadramento jurídico da contratação deverá observar as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando o valor estimado, as características do objeto e os demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis, após a conclusão da pesquisa de preços e das demais etapas de planejamento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste no fornecimento de **530 (quinhentas e trinta) toneladas de bica corrida**, incluindo carga, transporte e entrega nos locais indicados pela Administração Municipal, de acordo com a demanda e a programação dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

O fornecimento deverá assegurar que o material seja disponibilizado em quantidade e condições adequadas para utilização nas intervenções de manutenção, recuperação, regularização e melhoria das condições de circulação e utilização das áreas atendidas pela Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	FORNECIMENTO DE BICA CORRIDA, INCLUINDO CARGA, TRANSPORTE E ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	TONELADA	530

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

5.1. As condições e os requisitos necessários ao adequado atendimento da demanda estão detalhados no **item 3 do Estudo Técnico Preliminar – ETP**, cuja íntegra integra o presente Termo de Referência, sendo aplicáveis ao fornecimento em sua totalidade.

5.2. O fornecimento deverá observar, ainda, as especificações, quantidades, condições de execução, prazos e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos integrantes do processo.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. MODO DE FORNECIMENTO

O fornecimento será realizado **por demanda**, conforme as necessidades e a programação dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, até o limite do quantitativo total previsto de **530 (quinhentas e trinta)** toneladas.

6.2. LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO

A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme a necessidade e a programação dos serviços, observadas as orientações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

A responsabilidade pela carga, transporte e descarga do material nos locais indicados será integralmente do fornecedor, incluindo todos os custos, equipamentos, veículos e recursos necessários à adequada execução do fornecimento.

6.3. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O fornecimento deverá ser realizado conforme as solicitações da Administração, dentro do período de **06 (seis) meses**, contados a partir da formalização da contratação, observando-se os prazos e horários previamente estabelecidos para cada entrega.

As entregas deverão ser programadas de modo a atender às necessidades dos serviços e permitir a adequada utilização do material pela Administração.

6.4. PRAZO DE DESEMBOLSO

O pagamento será realizado após a efetiva entrega e o recebimento do material, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente emitida e atestada pelo responsável pela fiscalização.

O pagamento será efetuado pela Administração **no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota Fiscal**, desde que devidamente atestada e não haja qualquer pendência que impeça sua liquidação e pagamento.

6.5. VIGÊNCIA DE CONTRATO

A vigência da contratação será de **06 (seis) meses**, contados a partir da formalização da contratação.

6.6. AMOSTRA / MODELO

NÃO SE APLICA

6.7. ENTREGA PROVISÓRIA

O material será conferido no momento de cada entrega, especialmente quanto à quantidade fornecida e às condições estabelecidas neste Termo de Referência, podendo ser recusado total ou parcialmente quando constatadas desconformidades.

6.8. ENTREGA DEFINITIVA

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade do material e da quantidade efetivamente fornecida, mediante o devido ateste pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento.

6.9. REGRAS DE SUSTENTABILIDADE

O fornecimento deverá observar a legislação ambiental aplicável à origem, ao transporte e à entrega do material, devendo ser adotadas medidas destinadas a minimizar impactos ambientais, especialmente quanto à emissão de poeira, ao derramamento de material nas vias públicas e à geração de resíduos decorrentes das operações de carga, transporte e descarga.

6.10. DETALHAMENTO DO "BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS" (BDI)

NÃO SE APLICA

6.11. ÍNDICE DE CORREÇÃO

NÃO SE APLICA

7. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1. TIPO DE CONTRATAÇÃO

( ) Contrato ( ) Adesão a Ata de Registro de Preço

( ) Carta Contrato ( ) Ata de Registro de Preços

(X) Autorização de Compra

7.2. A gestão e a fiscalização do fornecimento serão realizadas por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, nos termos do art. 117 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, competindo-lhe acompanhar a execução do objeto, verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, conferir as quantidades e condições do material entregue e registrar eventuais ocorrências e desconformidades.

7.3. O responsável pela fiscalização deverá comunicar ao fornecedor as ocorrências identificadas durante a execução do fornecimento, solicitando, quando necessário, a correção de desconformidades, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

7.4. O recebimento e o ateste das entregas serão realizados após a verificação da conformidade do material e das quantidades efetivamente fornecidas, constituindo condição para o regular processamento do pagamento.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O recebimento e a medição do fornecimento serão realizados considerando a quantidade efetivamente entregue, expressa em toneladas, observando-se o limite total de **530 (quinhentas e trinta) toneladas** e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. A Administração realizará a conferência das quantidades efetivamente entregues e das condições do material, por meio de fiscal previamente designado, podendo solicitar os documentos e informações necessários à comprovação do quantitativo fornecido, cabendo ao fornecedor prestar os esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

8.3. O pagamento será realizado após a efetiva entrega e o recebimento do material, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente emitida e atestada pelo responsável pela fiscalização.

8.4. O pagamento será efetuado pela Administração **no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota Fiscal**, desde que devidamente atestada e não haja qualquer pendência que impeça sua liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento será correspondente exclusivamente às quantidades efetivamente entregues, recebidas e atestadas pela Administração, observado o limite total estabelecido para o objeto.

8.6. Para fins de liquidação e pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, quando exigidos pela CONTRATANTE e especialmente para fins de fiscalização, os documentos comprobatórios de regularidade e demais documentos pertinentes à execução do objeto, incluindo:

8.6.1. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.6.2. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da CONTRATADA;

8.6.3. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA;

8.6.4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, quando aplicável;

8.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.6.6. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, quando exigida para a comprovação das condições de habilitação;

8.6.7. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.6.8. Nota Fiscal correspondente ao objeto efetivamente fornecido, contendo a descrição, a quantidade e demais informações necessárias à identificação do fornecimento;

8.6.9. Comprovante de regularidade cadastral e demais documentos de habilitação exigidos no procedimento de contratação, quando aplicáveis.

9. Estimativas do valor da contratação.

9.1. A estimativa do valor da contratação será definida após a conclusão da pesquisa de preços, mediante cotações junto a fornecedores e/ou utilização de outros parâmetros admitidos pela legislação aplicável.

9.2. Os valores pesquisados deverão considerar todas as despesas necessárias ao fornecimento das **530 (quinhentas e trinta) toneladas de bica corrida**, incluindo carga, transporte e entrega nos locais indicados pela Administração.

9.3. A memória de cálculo, as propostas comerciais e os demais documentos utilizados para a formação do preço estimado serão juntados aos autos do processo administrativo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE BICA CORRIDA, INCLUINDO CARGA, TRANSPORTE E ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	TONELADA	530	R$ 110,00	R$ 58.300,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 120001 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 1545100262.077 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA URBANA

Natureza da despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 150000009999-AAAA – RECURSOS NÃO VÍNCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Ficha Orçamentária: 0000235

NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome do Servidor: Gabriel Aguiar Jeveaux

Cargo: Superintendente de Infraestrutura e Serviços Públicos

Matrícula: 905483

Assinatura: _____

Guaçuí/ES, 08 de Outubro de 2026.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

JOSÉ LUÍS VALADÃO CAVERSAN
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serviços Públicos